



**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
Nº: 29/12/22
Andreza Keyvlla Oliveira de Azevedo
Mat. 47767
Andreza Keyvlla Oliveira de Azevedo

LEI Nº 3.298, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

DÁ NOME DE JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, À RUA 126 LOCALIZADA NO CONJUNTO TIMBÓ, MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NO ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOSÉ CARLOS DOS SANTOS** a Rua 126 do Conjunto Timbó, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º A afixação da placa será realizada pelo Poder Executivo em data e horário determinada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor logo após sua regulamentação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 201/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO BRAGA DOS SANTOS.

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200